

## MARCA NACIONAL Nº 534500

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000064541  
Data de Apresentação 12-08-2014  
Data do Pedido 12-08-2014  
Tipo de Modalidade não aplicável

**KOUform**

KOUFORM

Fase Actual AGUARDA SENTENÇA DE TRIBUNAL  
Data de Início da Fase 23-11-2020  
Data de Fim Previsto ---

Tipo de Sinal: MISTO

Situação de Taxas PAGAMENTO SUSPENSO

Data de Início da Sit. 23-11-2020  
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 21/08/2014

Data do Despacho 30-10-2014

BPI do Despacho 04/11/2014

Data de Início de Vigência 30-10-2014

Data Limite de Vigência ---

Titulares MASSA INSOLVENTE DE NOVACORTIÇA -  
INDUSTRIA CORTICEIRA, S.A.

Mandatário ---

Classificação de Nice 11 20 21 27

Processo em Tribunal SIM

Tribunal TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FARO - JUÍZO  
DE COMÉRCIO DE OLHÃO - JUÍZ 1

Data de Envio 23-11-2020

## Classificação de Nice

Edição 10

| Classe | Produtos/Serviços  |
|--------|--|
| 11     | <p>ABAT-JOURS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; AEROTERMOS; ALAMBIQUES; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; APARELHO ELÉTRICOS PARA FAZER IOGURTE; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS ALIMENTARES; APARELHOS DE DESINFEÇÃO; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESSECAÇÃO; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHAR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO [ARREFECIMENTO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE SECAGEM; APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA GELO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DE ÓLEO; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DO GÁS; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DESTILAÇÃO; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR</p> |
|        | <p>QUENTE; APARELHOS PARA BANHOS DE HIDROMASSAGEM; APARELHOS PARA BRONZEAR; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA FUMIGAÇÕES NÃO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA GRELHAR; APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE BEBIDAS; APARELHOS PARA SECAR A FORRAGEM; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA SUAUIZACÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; AQUECE-BIBERÕES ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE PRATOS; AQUECEDORES PARA CAMAS; AQUECEDORES PARA FERROS; ARCHOTES; ARMAÇÕES DE METAL PARA FORNOS; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; ARREFECEDORES DE LÍQUIDOS [INSTALAÇÕES]; ASSADORES; ASSENTOS DE «TOILETTES» [W.C.]; AUTOCLAVES [«PANELAS DE PRESSÃO»] ELÉTRICAS; AUTOCLISMOS; BACIAS DE «TOILETTES» [W.C.]; BANHEIRAS; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHOS DE HIDROMASSAGEM [RECIPIENTES]; BICOS DE CANDEIROS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BIDÉS; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; BOCAS DE INCÊNDIO; BOMBAS DE CALOR; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE; BRASEIRAS; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS; CABINES PARA DUCHE; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALORÍFEROS; CÂMARAS FRIGORÍFICAS; CAMISAS DE CANDEIROS; CANDEIROS A GÁS; CANDEIROS A ÓLEO; CANDEIROS DE TETO; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CHALEIRAS ELÉTRICAS; CHURRASQUEIRAS; CHUVEIROS; CINZEIROS DE LAREIRAS; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; COBERTURAS PARA OS PÉS, ELÉTRICOS; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLUNAS PARA DESTILAR; CONDENSADORES DE GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDUTAS DE CHAMINÉS; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONGELADORES; COZEDORES; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; DIFUSORES DE IRRIGAÇÃO GOTA A GOTA [ACESSÓRIOS DE IRRIGAÇÃO]; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO];</p>    |
|        | <p>DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA AUTOMÓVEIS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA «TOILETTES»; ECONOMIZADORES DE COMBUSTÍVEIS; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ESCALFETAS; ESCALFETAS DE BOLSO; ESPETOS DE MANIVELA PARA ASSAR; ESPETOS PARA ASSAR CARNE; ESQUENTADORES; ESTERILIZADORES; ESTERILIZADORES DE ÁGUA; ESTERILIZADORES DE AR; EVAPORADORES; EXAUSTORES DE COZINHA; FARÓIS DE ACETILENE; FARÓIS DE VEÍCULOS; FARÓIS PARA AUTOMÓVEIS;</p>   |

FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS PARA CAFÉ ELÉTRICOS; FILTROS [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FOGAREIROS; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COZINHA; FONTES; FORJAS PORTÁTEIS; FORNALHAS DE COZINHA [FOGÕES]; FORNOS DE PADARIA; FORNOS DENTÁRIOS; FORNOS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FORNOS SOLARES; FOSSAS SÉPTICAS PARA FINS INDUSTRIAIS; FRIGORÍFICOS; FRITADEIRAS ELÉTRICAS; GAUFRIERS ELÉTRICOS [MÁQUINAS DE FAZER WAFFLES]; GAVETAS DE CHAMINÉS; GELEIRAS; GERADORES DE ACETILENE; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GLOBOS DE CANDEIROS; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM BARRO REFRAATÓRIO; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INCINERADORES; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA REFRIGERAR; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO LEITE; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO TABACO; INSTALAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE MODERADORES NUCLEARES E COMBUSTÍVEIS; INSTALAÇÕES PARA SAUNA; ISQUEIROS; ISQUEIROS A GÁS; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER O GÁS; JATOS DE ÁGUA ORNAMENTAIS [FONTES]; LAMPADÁRIOS; LÂMPADAS; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE MINEIROS; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS PARA APARELHOS DE PROJEÇÃO; LÂMPADAS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MEDICINAL; LAMPARINAS PARA FRISAR; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LAREIRAS; LAREIRAS DE SALA; LAVA - LOIÇAS; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVADORES DE GÁS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE GÁS]; LUSTRES; LUZES PARA AUTOMÓVEIS; LUZES PARA BICICLETAS; LUZES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA VELOCÍPEDES; MÁQUINAS DE CAFÉ ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE FAZER PÃO; MÁQUINAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA; MÁQUINAS PARA COZINHAR PÃO; MICRO-ONDAS [APARELHOS DE COZINHA]; MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; PAINÉIS DE PRESSÃO ELÉTRICAS; PASTEURIZADORES; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PEDRAS DE LAVA PARA GRELHADORES; PEDRAS PARA SAUNAS; PERCOLADORES PARA CAFÉ ELÉTRICOS; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PLACAS

AQUECEDORAS; PLACAS DE AQUECIMENTO; PROJETORES DE Mergulho; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; QUEBRA-JATO [PARTE DE TORNEIRAS]; QUEIMADORES; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES DE ALCOOL; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES DE OXIDROGÊNIO; QUEIMADORES DE OXIDROGÊNIO; QUEIMADORES GERMICIDAS; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES ELÉTRICOS; REATORES NUCLEARES; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO PARA FORNOS; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; RECUPERADORES DE CALOR; REFLETORES DE LÂMPADAS; REFLETORES PARA VEÍCULOS; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; REMOINHOS DE ÁGUA [APARELHOS PARA FAZER ]; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; RETETES PORTÁTEIS; SACOS DESCARTÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO; SALAS LIMPAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; SECADOR DE CABELO; SECADORES [APARELHOS]; SECADORES DE AR; SECADORES DE ROUPA ELÉTRICOS; SUPORTE PARA ABAT-JOUR; SUPORTES PARA O CARREGAMENTO DE FORNOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TAMPAS PARA BICOS DE FOGÃO; TAMPÕES PARA RADIADORES; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; TANQUES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS PARA FINS INDUSTRIAIS; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TOILETTES [W.C.]; TORNEIRAS; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORRADEIRAS PARA PÃO; TORRADORES DE CAFÉ; TORREFADORES; TORREFADORES DE FRUTOS; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES PARA MALTE; TORRES DE REFINAÇÃO PARA A DESTILAÇÃO; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS FLAMEJANTES [INDÚSTRIA DO PETRÓLEO]; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEIROS; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; URINÓIS [SANITÁRIOS]; UTENSÍLIOS DE COZINHA ELÉTRICOS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE

|    |  |
|----|--|
|    | <p>AQUECIMENTO]; VAPORIZADORES FACIAIS [SAUNAS]; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL; VENTOINHAS; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VIDROS DE CANDEIROS; VITRINAS AQUECIDAS; VITRINAS FRIGORÍFICAS</p>  |
| 20 | <p>BANCOS PARA PESCA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS; BANCOS; BANCOS DE CASA DE BANHO; BANCOS DE DEGRAUS, NÃO METÁLICOS; BANCOS PARA CAMPOS DESPORTIVOS; BANCOS UTILIZADOS NA JARDINAGEM PARA SENTAR E AJOELHAR ; BANCOS PARA PESCA; BANDEJAS DE MESA; BERÇOS; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉS; CADEIRAS DE BRAÇOS; CADEIRAS DE EMBALAR PARA BEBÉS; CADEIRAS DE PESCA; CAIXAS DE ABRIGO PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS DE SERVIÇO DE JANTAR; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CASOTAS PARA ANIMAIS ; CASOTAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA CÃES; DIVÃS; ESTANTES PARA MÓVEIS; FUTONS [MOBILIÁRIO]; GARRAFEIRAS; MESAS; MESAS PORTÁTEIS; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE EXTERIOR; MOBILIÁRIO EM VIME; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MÓVEIS CASA DE BANHO; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; PRATELEIRAS; SOFÁS; SECRETÁRIAS; SUPORTE PARA PLANTAS</p>  |
| 21 | <p>ABRE-GARRAFAS; ABRE-LUVAS; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; AÇUCAREIROS; AÇUCAREIROS EM METAIS PRECIOSOS; AGITADORES DE CAFÉ; AGITADORES PARA BEBIDAS; AGITADORES PARA COCKTAILS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; ALARGADORES DE BOTAS EM MADEIRA; ALARGADORES DE SAPATOS EM MADEIRA; ALARGADORES PARA CALÇADO; ALGODÃO DE LIMPEZA; ALMOFAÇA; ALMOFADAS ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ANÉIS DE GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; ANÉIS DE GUARDANAPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; ANÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AVES; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; APAGADORES DE VELAS; APAGADORES DE VELAS EM METAIS PRECIOSOS; APAGADORES DE VELAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; APANHA-MIGALHAS; APANHA-MOSCAS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ENCERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS DE VARRER CARPETES; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS NÃO-ELÉTRICOS DE LIMPEZA DE CARPETES; APARELHOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS PARA LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS ATRAVÉS DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APLICADORES DE CERA PARA FIXAR EM CABOS DE ESFREGONAS; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; APOIOS PARA PAUZINHOS CHINESES; AQUÁRIOS DE INTERIOR; AQUÁRIOS ESFÉRICOS DE VIDRO PARA PEIXINHOS DOURADOS; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; ARMAÇÕES PARA SECAR E MANTER A FORMA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARMADILHAS PARA MOSCAS; ARRANCA-BOTÕES; ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS EM CRISTAL; ASPERSORES PARA RELVADOS; ASSADEIRAS; ATOMIZADORES DE PERFUME VAZIOS; AZULEJOS DECORATIVOS, NÃO SENDO PARA USO COMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; BACIAS DE BARRO; BACIAS, [RECIPIENTES]; BACIOS PARA CRIANÇAS; BALDES; BALDES COM ESPREMEDORES PARA ESFREGONAS; BALDES DE PLÁSTICO; BALDES DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS DE BANHO; BALDES DE VINHO; BALDES EM LONA; BALDES</p>  |
|    | <p>PARA CHAMPANHE; BALDES PARA ENXAGUAMENTO; BALDES PARA GELO; BALDES PARA ISCO; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS COMPOSTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE REFEIÇÃO; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA EM METAL PRECIOSO; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA FEITAS DE RATTAN; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANDEJAS OU SUPORTES DE REFEIÇÕES PESSOAIS DE ESTILO JAPONÊS [ZEN]; BANDEJAS PARA USO NA PINTURA DE UNHAS; BANHEIRAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS; BANHEIRAS PARA BEBÉS; BANHEIRAS PARA BEBÉS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PARA ENXAGUAMENTO; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES PARA BOLOS; BASES PARA COPOS DE VINHO, EM METAIS PRECIOSOS; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA DE MESA; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORES DE OVOS, NÃO ELÉTRICOS; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BEBEDOUROS DE GADO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA O GADO; BICOS ASPERSORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BICOS PARA DESPEJO; BICOS VERTEDORES PARA USO DOMÉSTICO; BLOCOS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS]; BLOCOS PARA FACAS; BLOCOS REFRIGERANTES USADOS PARA MANTER A COMIDA E BEBIDA FRIA; BOLAS DE ESPELHOS; BOMBAS DE VÁCUO PARA GARRAFAS DE VINHO; BULES DE ESTILO JAPONÊS [KYUSU]; BULES EM METAIS PRECIOSOS; BULES NÃO ELÉTRICOS; BULES PARA CHÁ; BULES PARA CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; BUSTOS DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; CABIDES PARA SECAR A ROUPA; CABIDES PARA SECAR A ROUPA CONCEBIDOS PARA VESTUÁRIO ESPECIAL; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS, EM METAIS PRECIOSOS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE COMPRIMIDOS PARA USO PESSOAL; CAIXAS DE COMPRIMIDOS [QUE NÃO SEJAM PARA USO MÉDICO]; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS</p> |

DE METAL DISPENSADORAS DE TOALHETES DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS HIGIÊNICAS PARA GATOS; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA BOMBONS, EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA BOMBONS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA CHÁ; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA SANDUÍCHES; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXINHAS DE PÓ DE METAIS PRECIOSOS; CAIXINHAS DE PÓ VENDIDAS VAZIAS; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADEIRAS; CALDEIRÕES; CANDELABROS; CANDELABROS DE PAREDE NÃO ELÉTRICOS [CASTIÇAIS]; CANDELABROS NÃO ELÉTRICOS; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS, EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS DE BARRO; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS DE VIDRO; CANECAS EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS EM PORCELANA FINA; CANECAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS PARA CERVEJA; CANTIS; CANTIS PARA DESPORTO; CARTUCHOS DE VIDRO VAZIOS PARA MEDICAMENTOS; CASOTAS PARA PÁSSAROS; CASTIÇAIS COM PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; CASTIÇAIS DE VIDRO; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CENTROS DE MESA; CENTROS DE MESA (EPERGNES) EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA (EPERGNES), NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTAS DE FLORES; CESTOS DO LIXO EM PAPEL; CESTOS NÃO METÁLICOS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS PARA COZINHAR AO VAPOR; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA PLANTAS; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS; CHALEIRAS DE ASSOBOIO; CHALEIRAS JAPONESAS EM FERRO FUNDIDO [TETSUBIN], NÃO ELÉTRICAS; CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHÁVENAS DE CAFÉ; CHÁVENAS DE CHÁ ESTILO JAPONÊS [YUNOMI]; CHIFRES PARA BEBER; CHINELoS ESFOLIANTES; COADORES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COADORES DE VINHO; COADORES PARA USO DOMÉSTICO; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; COÇADORES DE COSTAS; COLARES CORTA GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLHERES DE ESTILO JAPONÊS DE ARROZ COZIDO [SHAMOJI]; COLHERES DE FENDA [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA GELO; COLHERES PARA MISTURAR

[UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA SERVIR GELADOS; COLHERES PARISIENSES; COMEDOUROS DE PLATAFORMA PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS METÁLICOS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA AVES; COMEDOUROS PARA BOVINOS; COMEDOUROS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS PARA SUÍNOS; CONCHAS PARA SOPA; CONJUNTOS DE VASILHAS; CONJUNTOS PARA NATA E AÇÚCAR; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; CONTA-GOTAS VAZIOS PARA USO COSMÉTICO; CONTAS EM VIDRO SÓLIDO PARA USO COMO ENCHIMENTO PARA COMPOSTOS DE PLÁSTICO E DE BORRACHA; COPOS BIODEGRADÁVEIS; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; COPOS COMPOSTÁVEIS; COPOS DE APRENDIZAGEM PARA BEBÊS E CRIANÇAS; COPOS DE PAPEL; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS DE PLÁSTICO; COPOS DE SAKÊ; COPOS DE VINHO; COPOS EM METAIS PRECIOSOS; COPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA BEBIDAS; COPOS PARA CERVEJA PILSNER; COPOS PARA OVOS, EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA OVOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA SHOTS; COROAS PARA VELAS, EM METAIS PRECIOSOS; COROAS PARA VELAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; COSYS [ABAFADORES PARA CHALEIRAS]; COURO PARA POLIR; CRINA DE CAVALO PARA ESCOVAS; CUVETES PARA CONGELADORES; DECANTADORES; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; DESCALÇADEIRAS; DESCANSO DE FACAS; DESCANSOS PARA COLHERES; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DISCO DE ESPONJA ESFOLIANTES; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE ALIMENTO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; DISPENSADORES DE ALIMENTO PARA GADO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; DISPENSADORES DE BOLAS DE ALGODÃO; DISPENSADORES DE FIO DENTAL; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE TOALHETES DE CELULOSE, PARA USO DOMÉSTICO; DISPENSADORES DE TOALHETES FACIAIS; DISPENSADORES ELETRÔNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPENSADORES PESSOAIS DE COMPRIMIDOS OU

CÁPSULAS, PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA ATRAIR E ELIMINAR INSETOS; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; DISTRIBUIDORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PEQUENOS; DISTRIBUIDORES NÃO MECÂNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS; ENFEITES PARA RECIPIENTES DE BEBIDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESCALFADORES DE OVOS; ESCANINHOS PARA ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; ESCORREDORES DE LOIÇA; ESCOVAS; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE ARAME, COM EXCEÇÃO DE PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS DE ARAME PARA CAVALOS; ESCOVAS DE BANHO; ESCOVAS DE CABELO; ESCOVAS DE CABELO DE AR QUENTE; ESCOVAS DE CABELO ELETROTÉRMICAS; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES NÃO ELÉTRICAS; ESCOVAS DE LAVAGEM À PROVA DE ÁCIDO PARA USO NA APLICAÇÃO DE ÁCIDO NOS VEÍCULOS PARA FINS DE LIMPEZA; ESCOVAS DE LAVAR ROUPA; ESCOVAS DE LIMA; ESCOVAS DE LIMPEZA DE PANEAS; ESCOVAS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; ESCOVAS DE MIGALHAS; ESCOVAS DE PELO DE TEXUGO PARA BARBEAR; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS ELÉTRICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA A ROUPA; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA APLICAÇÃO DE GRAXA; ESCOVAS PARA BANHEIRAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA CHÃO; ESCOVAS PARA

COGUMELOS; ESCOVAS PARA CRINAS; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA GARRAFAS; ESCOVAS PARA LAREIRAS; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPAR BARCOS ; ESCOVAS PARA LIMPAR COMPONENTES DE BICICLETAS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE 'GREENS' DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA MESAS DE BILHAR; ESCOVAS PARA O PÓ; ESCOVAS PARA PELOS; ESCOVAS PARA PISOS EM PARQUET; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESCOVAS PARA TUBOS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA USO EM CASCAS DE ÁRVORES; ESCOVAS PARA USO NO

TINGIMENTO DO CABELO; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEIROS; ESCOVAS ROTATIVAS DE CABELO, ELÉTRICAS; ESFERAS DE MOAGEM EM CERÂMICA PARA USO EM MOAGEM HÚMIDA; ESFERAS DE VIDRO ORNAMENTAIS; ESFERAS DE VIDRO PARA USO NA MOAGEM HÚMIDA; ESFREGÕES; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGÕES PARA PANEIS; ESFREGÕES PARA USO DOMÉSTICO; ESFREGONAS; ESPANADORES; ESPANADORES DE PENAS; ESPANADORES PARA CARPETES [NÃO SENDO MÁQUINAS]; ESPÁTULAS COSMÉTICAS PARA USO COM PRODUTOS DEPILATÓRIOS; ESPÁTULAS PARA SERVIR BOLOS; ESPÁTULAS PARA USO COSMÉTICO; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPETOS DE COZINHA; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPETOS PARA MAÇAROCAS DE MILHO; ESPONJA DE MALHA DE NYLON PARA HIGIENE CORPORAL; ESPONJAS; ESPONJAS ABRASIVAS; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLIAÇÃO DA PELE; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO NA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; ESPONJAS DE BANHO; ESPONJAS DE LIMPEZA; ESPONJAS DE LIMPEZA DE CASA-DE-BANHO; ESPONJAS DE LIMPEZA FACIAL; ESPONJAS DE MICRODERMOABRASÃO PARA USO COSMÉTICO; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS ESFOLIANTES; ESPONJAS FACIAIS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; ESPONJAS METÁLICAS PARA LIMPEZA; ESPONJAS PARA A APLICAÇÃO DE PÓ NO CORPO; ESPONJAS PARA ESFREGAR; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE CITRINOS; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE FRUTAS, NÃO ELÉTRICOS; ESPREMEDORES DE LIMÃO; ESPREMEDORES NÃO ELÉTRICOS; ESTAÇÕES RATEIRAS VAZIAS COM RATICIDAS PARA ROEDORES; ESTÁTUAS DE PORCELANA, TERRACOTA, CERÂMICA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE VIDRO; ESTATUETAS DE CERÂMICA; ESTATUETAS DE TERRACOTA; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA TERRACOTA OU VIDRO; ESTEIRAS PARA PASTELARIA; ESTENDAIS PARA A ROUPA; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTOJOS DE TOILETTE ['NÉCESSAIRES']; ESTOJOS PARA ESCOVAS DE DENTES; ESTOJOS PARA PAUZINHOS CHINESES; ESTOJOS PARA PENTES; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANEIS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA

ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO, NÃO SENDO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO PARA REFORÇO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS COM VITRAIS; FIGURINHAS EM FIBRA DE VIDRO; FILAMENTOS PARA FABRICAR ESCOVAS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO SENDO DE PAPEL, ENQUANTO PARTES DE CAFETEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS PARA USO EM CAIXAS HIGIÊNICAS DE GATOS; FIO DE FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIO DENTAL; FIO DENTAL MEDICINAL; FITA DENTÁRIA; FOLHA DE VIDRO COLORIDO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; FOLHA DE VIDRO COMUM, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; FONTES PARA PÁSSAROS, NÃO SENDO ESTRUTURAS; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE PASTELARIA; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA BOTAS [ALARGADORES]; FORMAS PARA PUDINS; FORMAS PARA TARTES; FORMINHAS DE PAPEL; FRASCOS DE BEBIDA DE BOLSO; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS DE VIDRO PARA A PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS; FRASCOS DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO; FRASCOS DE VIDRO PARA CONSERVAS; FRASCOS EM VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS ISOLANTES; FRASCOS PARA APLICAR TINTA AO CABELO; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; FRASCOS PARA COLA; FRASCOS PARA RECOMPENSAS ALIMENTARES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRASCOS VAZIOS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FRIGIDEIRAS; FRIGIDEIRAS DE COZINHA, NÃO ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS LARGAS; FRIGIDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS SUECAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRUTEIRAS; FRUTEIRAS DE VIDRO; FUNIS; FUNIS DE COZINHA; GAIOLAS PARA AVES DOMÉSTICAS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GALHETAS; GALHETAS EM METAIS PRECIOSOS; GALHETAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; GALHETEIRO; GALHETEIRO EM METAIS PRECIOSOS, PARA AZEITE OU VINAGRE; GALHETEIRO PARA VINAGRE; GARRAFAS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS, VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE ÁGUA VAZIAS EM ALUMÍNIO; GARRAFAS DE ÁGUA VAZIAS PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE AREIA DECORATIVAS; GARRAFAS DE

BOLSO; GARRAFAS DE SPRAY; GARRAFAS DE SPRAY, VAZIAS; GARRAFAS FLEXÍVEIS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS PARA SERVIR SAKÉ [TOKKURI]; GARRAFAS PLÁSTICAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS PLÁSTICAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS, VAZIAS; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFÕES; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GRELHADORES; GRELHADORES NÃO ELÉTRICOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; GRELHAS PARA ARREFECIMENTO DE PRODUTOS DE SAÍDOS DO FORNO; GRELHAS PARA CAMPISMO [UTENSÍLIOS DE COZINHA ]; INSTRUMENTOS DE REGA; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; IRRIGADORES; JARRAS EM METAIS PRECIOSOS; JARRAS PARA NATAS; JARROS; JARROS DE METAIS PRECIOSOS; JARROS DE

VIDRO PARA BEBIDAS; JARROS DE VINHO; JARROS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; JARROS PARA CERVEJA; JARROS PARA XAROPES; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOGOS DE LANCHEIRAS JAPONESAS [JUBAKO]; KITS DE SAÚDE ORAL CONTENDO ESCOVAS DE DENTES E FIO DENTAL; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LANCHEIRAS; LANCHEIRAS DE METAL; LANCHEIRAS DE PLÁSTICO; LATAS DE PIPOCAS VAZIAS PARA USO DOMÉSTICO; LEITEIRAS; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; LETREIROS VERTICAIS EM VIDRO OU CERÂMICA; LIMPA-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LOIÇA; LOUÇA DE FORNO; LOUÇA PARA BEBIDAS; LUVAS DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE CHURRASCO; LUVAS DE FORNO; LUVAS DE JARDINAGEM; LUVAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE TECIDO PARA LIMPEZA; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS ESFOLIANTES; LUVAS ISOLANTES PARA SEGURAR GARRAFAS; LUVAS ISOLANTES PARA SEGURAR LATAS DE BEBIDAS; LUVAS PARA O PÓ; LUVAS PARA POLIR; LUVAS PARA POLIR SAPATOS; LUVAS PARA USO DOMÉSTICO PARA USO GERAL; MAJÓLICA; MALHA DE FIBRA DE VIDRO PARA FABRICO DE UMA VARIEDADE DE BENS INDUSTRIAIS E DE CONSUMO; MANGAS ISOTÉRMICAS PARA LATAS PARA MANTER O CONTEÚDO QUENTE OU FRIO; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANJEDOURAS PARA CAVALOS; MANJEDOURAS PARA OVELHAS; MANJEDOURAS PARA VACAS; MANTEIGUEIRAS; MANTEIGUEIRAS REFRESCANTES; MARMITAS;

MATA-MOSCAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA POLIR, NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO SENDO PREPARAÇÕES; MEALHEIROS; MEALHEIROS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; MENORÁS; MISTURADORES DE ALIMENTOS, NÃO ELÉTRICOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MISTURADORES PARA COCKTAILS; MOEDORES MANUAIS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; MOINHOS DE CONDIMENTOS MANUAIS; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOLAS PARA A ROUPA; MOLDES CIRCULARES PARA PASTELARIA; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE PASTELEIRO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA FAZER SABÃO, PARA USO DOMÉSTICO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA GELADOS DE ÁGUA; MOLDES PARA CHOCOLATE; MOLDES PARA CUPCAKES; MOLDES PARA GELO; MOLDES PARA MUFFINS; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLHEIRAS; MOSAICOS DE VIDRO E CERÂMICA, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE FEITAS DE PORCELANA; OBRAS DE ARTE FEITAS DE VIDRO; ODRES; OPALINAS; ORNAMENTOS FESTIVOS EM CERÂMICA, NÃO SENDO DECORAÇÕES PARA ÁRVORES; ORNAMENTOS FESTIVOS EM PORCELANA, NÃO SENDO DECORAÇÕES PARA ÁRVORES; OVEIROS; OVOS ARTIFICIAIS; OVOS DE PORCELANA; PALHINHAS PARA BEBIDAS; PALITEIROS; PALITEIROS EM METAIS PRECIOSOS; PALITOS; PALITOS AROMATIZADOS; PALITOS PARA COCKTAILS; PANEAS; PANEAS DE BARRO; PANEAS DE COZINHA EM METAL; PANEAS DE COZINHA, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE COZINHA PARA USO EM FORNOS DE MICRO-ONDAS; PANEAS DE FERRO FUNDIDO; PANEAS DE METAL PARA O GADO; PANEAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VAPOR PARA ALIMENTOS, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VIDRO; PANEAS NÃO ELÉTRICAS PARA COZINHAR ARROZ; PANEAS PARA BANHO MARIA; PANO DE LIMPEZA; PANOS DE COZINHA PARA LAVAR A LOIÇA; PANOS PARA A LIMPEZA DE CONETORES DE FIBRA ÓTICA; PANOS PARA ENGRAXAR SAPATOS; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE LENTES DE

CÂMARAS; PANOS PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PANOS PARA POLIMENTO; PÁS DE FORNO PARA PIZZAS; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA A RECOLHA DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA RECOLHER O PÓ; PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PASSADEIRAS DE ROUPA NÃO ELÉTRICAS; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PEDRAS PARA PIZZA; PEGAS PARA PANELA; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PELO DE BOVINO PARA ESCOVAS; PELO GUAXINIM PARA ESCOVAS; PELOS PARA ESCOVAS; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS DE FARINHA; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENICOS; PENTES; PENTES DE CABELO; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES ELÉTRICOS PARA O CABELO; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES PARA CARDAR O CABELO; PENTES PARA LIMPEZA; PIAÇABAS; PIMENTEIROS; PINÇAS PARA PRENDER TOALHAS DE MESA; PINCÉIS DE PASTELARIA; PINCÉIS PARA A BARBA; PINCÉIS PARA LÁBIOS; PINCÉIS PARA MAQUILHAGEM; PINCÉIS PARA MOLHAR A CARNE; PIPETAS DE MOLHOS; PIPETAS PARA VINHOS; PIRES; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS DE PASTELARIA; PLACAS DE PORCELANA; PLACAS DE VIDRO; PLACAS PARA FACAS; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; POLEIROS PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PORCELANAS CHINESAS; PORTA-COPOS PARA CASA DE BANHO; PORTA-GARRAFAS; PORTA-GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-GUARDANAPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; POTES; POTES DE MOSTARDA; POTES PARA BARBEAR; POTES VENDIDOS VAZIOS PARA COZINHAR GORDURA; POUSA-COPOS EM COURO; POUSA-COPOS EM PLÁSTICO; PRATELEIRAS DE BANHO EM PLÁSTICO [TRANSPORTADORES]; PRATOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PRATOS DE MESA; PRATOS DE PLÁSTICO; PRATOS DE POT-POURRI; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA EM METAL PRECIOSO; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS DE VIDRO; PRATOS DECORATIVOS; PRATOS DECORATIVOS [SOUVENIRS]; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS

PARA ENTRADAS; PRATOS PARA LEGUMES; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; PRATOS PARA VELAS CILÍNDRICAS; PRATOS, TAÇAS E COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS; PRENSAS PARA TORTILHAS; PRISMAS DE CRISTAL DECORATIVOS; PULVERIZADORES DE PERFUME; PULVERIZADORES PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS E DENTES; QUEIMADORES DE INCENSO [DE USO DOMÉSTICO]; QUEIMADORES DE PERFUMES; RALADORES; RALADORES DE COZINHA; RALADORES DE QUEIJO; RALADORES DE QUEIJO ROTATIVOS NÃO ELÉTRICOS; RALOS DE REGADORES; RASPADORES DE PANELAS; RASPADORES PARA USO DOMÉSTICO; RATOEIRAS; RATOEIRAS PARA RATAZANAS; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DE ENXAGUAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; RECIPIENTES DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DE SABÃO; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES DOMÉSTICOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS COM FECHADURA, NÃO-METÁLICOS, PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PORTÁTEIS MULTIUSOS; RECIPIENTES EM METAIS PRECIOSOS PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA LATAS DE BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA GELO, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA LOÇÕES, VAZIOS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA REFRESCAR CAVIAR; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; REDOMAS PARA QUEIJO; REGADORES; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; RODOS PARA PRATOS; RODOS PARA USO DOMÉSTICO; ROLHAS EM VIDRO; ROLOS PARA MASSA; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS DE PAREDE ; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SACA-ROLHAS; SACOLAS ISOTÉRMICAS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS ISOLANTES PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS PARA USO DOMÉSTICO; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS

ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS; SALEIROS; SALEIROS E PIMENTEIROS; SALEIROS EM METAIS PRECIOSOS; SECADORES DE SALADA; SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SEPARADORES DE DEDOS DE ESPUMA PARA USO EM PEDICURA; SEPARADORES DE OVOS; SEPARADORES DE PESTANAS; SEPARADORES DE ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SERINGAS DE JARDINAGEM; SERINGAS DE LÍQUIDOS PARA PLANTAS; SERINGAS PARA ESTUFAS; SERINGAS PARA FLORES; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CAFÉ COMPOSTOS POR CHÁVENAS E PIRES; SERVIÇOS DE CAFÉ DE METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CAFÉ, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE COPOS DE PÉ; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS DE MESA EM METAL OCO (HOLLOWARE); SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA LICORES; SIFÕES PARA ÁGUAS GASOSAS; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; STENCILS PARA USO NA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SUPORTES DE CONDIMENTOS; SUPORTES DE ESCOVAS DE DENTES; SUPORTES DE GARRAFAS DE VINHO; SUPORTES DE OBJETOS PARA DUCHE; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA OVOS PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES DE SACOS DE PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES EM ÁRVORE PARA CANECAS; SUPORTES PARA BEBIDAS EM ESPUMA; SUPORTES PARA CAIXAS DE SUMO FEITOS DE PLÁSTICO ; SUPORTES PARA CARTÕES DE RESERVA DE MESA; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA ENTALHADORES; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA ESCOVAS DE HIGIENE; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA GARRAFAS EM NEOPRENO COM FECHO DE CORRER; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA PRATOS; SUPORTES PARA RECIPIENTES ACABADOS DE SAIR DO FORNO; SUPORTES PARA SABÃO; SUPORTES PARA TÁBUAS DE CORTAR; TÁBUAS DE CORTAR; TÁBUAS DE CORTAR DE MADEIRA PARA USO CULINÁRIO; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE ENGOMAR DE

ESTILO JAPONÊS [KOTEDAI]; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS DE MADEIRA PARA GRELHAR; TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS DE FORNO; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TAÇAS; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS DE CHAMPANHE; TAÇAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS EM FLOR; TAÇAS EM FLOR EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS PARA BARBEAR; TAÇAS PARA BEBER; TAÇAS PARA FRUTA; TAÇAS PARA MOLHAR OS DEDOS; TAÇAS PARA USO NO TINGIMENTO DO CABELO; TAÇAS [TIGELAS]; TACHOS PARA MANTEIGA; TAMPAS CONCEBIDAS PARA RECIPIENTES DE LIXO; TAMPAS DE CAIXAS DE CERÂMICA PARA LENÇOS DE PAPEL; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANELAS; TAMPAS DE PLÁSTICO PARA VASOS DE PLANTAS; TAMPAS DE VIDRO PARA GARRAFAS; TAMPAS ISOLANTES PARA PRATOS E TRAVESSAS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TAMPAS PARA PRATOS; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; TERRÁRIOS INTERIORES PARA ANIMAIS OU INSETOS; TIGELAS; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; TIGELAS COMPOSTÁVEIS; TIGELAS DE ARROZ JAPONÊSAS [CHAWAN]; TIGELAS DE ARROZ JAPONÊSAS [CHAWAN], NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; TIGELAS DE ESTILO JAPONÊS [HACHI]; TIGELAS DE SERVIÇO DE MESA; TIGELAS DE SOPA DE ESTILO JAPONÊS [WAN]; TIGELAS EM METAIS PRECIOSOS; TIGELAS PARA MISTURAR; TINAS DE LAVAR A ROUPA; TIRA BORBOTOS, ELÉTRICOS; TIRA BORBOTOS OPERADOS A PILHAS; TOALHEIROS [DE BARRA

E DE ARO]; TOALHEIROS [ELEMENTOS SANITÁRIOS]; TOALHEIROS EM ANEL; TOALHEIROS EM BARRA; TRAVESSAS DE FORNO; TRAVESSAS DE SERVIÇO DE MESA; TRENS DE COZINHA; TRITURADORES DE ALIMENTOS, DE AÇÃO MANUAL; TRITURADORES DE VEGETAIS; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; TUBOS DE VIDRO PARA O FABRICO DE LETREIROS; URNAS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS NÃO

ELÉTRICOS PARA FAZER GELADOS; UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VAPORIZADORES DE PERFUME; VARETAS DE VIDRO; VARETAS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; VASILHAS; VASOS; VASOS DE CHÃO; VASOS DE CHÃO EM BARRO; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS DE FLORES; VASOS DE FLORES DE PORCELANA; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS EM METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA FLORES; VASSOURAS; VASSOURAS DE GARI; VASSOURAS MECÂNICAS; VASSOURAS PARA EMPURRAR LIXO; VERTEDORES DE VINHO; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO DECORATIVO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM BRUTO NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM PÓ PARA A DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO GIRADO; VIDRO LAMINADO MODIFICADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO LUMINESCENTE, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO NÃO ACABADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO PARA SEMÁFOROS OU PARA FARÓIS DE VEÍCULOS [PRODUTO SEMIACABADO]; VIDRO PINTADO; VIDRO PLANO LAMINADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO PENSADO; VIDRO SEMIACABADO, COM EXCEÇÃO DO USADO NA CONSTRUÇÃO; VIDRO TEMPERADO NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS DE SEGURANÇA SEMIACABADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]; VITRAL DECORATIVO; WOKS; WOKS NÃO ELÉTRICOS

27

CARPETES; CARPETES PARA AUTOMÓVEIS; COLCHÕES DE ESPUMA PARA SUPERFÍCIES DE ÁREAS DE RECREIO; COLCHÕES INDIVIDUAIS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; COLCHÕES PARA YOGA; ESTEIRAS DE CANA [ESTEIRAS DE JUNCO]; ESTEIRAS DE CORDA TRANÇADA PARA PISTAS DE SKI; ESTEIRAS EM PAPEL; ESTEIRAS [TAPETES]; LINÓLEO; PAPEL DE PAREDE; PAPEL DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PAPEL DE PAREDE SOBA FORMA DE REVESTIMENTO MURAL DECORATIVO ADESIVO; PROTETORES DE CARPETES; RELVA ARTIFICIAL; REVESTIMENTOS DE PAREDE; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DURA PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE ELÁSTICA DURA PARA PISOS, PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES; REVESTIMENTOS DECORATIVOS ANTIDSLIZANTES PARA PISOS EM FORMA DE CAMADA; REVESTIMENTOS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL; TAPEÇARIAS MURAIIS SEM SER EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA PISOS; TAPETES ANTI-DESLIZANTES; TAPETES ANTIDSLIZANTES PARA COLOCAR DEBAIXO DE APARELHOS; TAPETES ANTI-ESTÁTICOS QUE NÃO SEJAM DE SEGURANÇA; TAPETES DE BANHO; TAPETES DE ENTRADA; TAPETES DE ENTRADA FEITOS DE BORRACHA OU MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES EM CORTIÇA; TAPETES PARA AUTOMÓVEIS; TAPETES PARA GINÁSTICA; TAPETES PARA USO DEBAIXO DE CADEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO

## Fases Jurídicas


| Fase                                     | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|--|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi    | 12/08/2014     | ---                  | 18/08/2014           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular            | 18/08/2014     | 21/08/2014           | 21/08/2014           | 21/08/2014 | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 18/08/2014     | ---                  | 18/08/2014           | ---        | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível      | 21/08/2014     | 21/10/2014           | 21/10/2014           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho       | 21/10/2014     | ---                  | 30/10/2014           | ---        | ---      |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 30/10/2014     | 04/11/2014           | 04/11/2014           | 04/11/2014 | ---      |
| 05305000 - registo concedido             | 04/11/2014     | ---                  | 23/11/2020           | ---        | ---      |
| 05501000 - tribunal-vigência publicada   | 23/11/2020     | ---                  | ---                  | ---        |          |
| 05501102 - tribunal-penhora              | 23/11/2020     | ---                  | ---                  | 2576541    |          |



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                                 | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|--|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável       | 12/08/2014     | ---                  | 30/10/2014           | ---     |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi         | 30/10/2014     | ---                  | 04/11/2014           | ---     |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 04/11/2014     | 30/04/2024           | 23/11/2020           | ---     |
| 05T17000 - pagamento suspenso            | 23/11/2020     | ---                  | ---                  | ---     |

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome   | Morada                                     | Localidade                               | Intervenção          | Data de Início | Data de Fim |
|----------|--|--|--|----------------------|----------------|-------------|
| 2576541  | Bruno Jorge Correia Mariani Rola                             | -  | Portugal                                 | requerente / titular | 12/08/2014     | 23/11/2020  |
| 2367696  | Novacortiça - Industria Corticeira, S.A.                     | Parque Industrial Da Barracha, Apartado 39 | 8150-017 São Brás De Alportel - Portugal | requerente / titular | 12/08/2014     | 23/11/2020  |
| 3046453  | Massa Insolvente De Novacortiça - Industria Corticeira, S.A. | Rua Andrade Corvo, 29, 4º Andar            | 1050-008 Lisboa - Portugal               | requerente / titular | 23/11/2020     |             |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente   | Acto Executado                               | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|--|--|------------------|----------|
| 1000064541 | 12/08/2014<br>às 17:32:03 | 0599 - pedido de marca nacional | Bruno Jorge Correia Mariani<br>Rola                            | inclusão de pedido pendente                  | 18/08/2014       | deferido |
| 3772380    | 30/10/2014<br>às 17:27:20 |                                 |  | 051M0230 - Relatório de<br>Exame - Concessao | 30/10/2014       |          |
| 48399      | 04/11/2020<br>às 16:40:12 | 0579 - outros averbamentos      | Massa Insolvente - Novacortiça -<br>Industria Corticeira, S.A. | enviar processo p/tribunal<br>(com publ.)    | 23/11/2020       | deferido |




## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação        | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto   |
|------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|---|
| 21/08/2014 | 02 - publicação de pedidos  | publicado           | -               | -   |
| 04/11/2014 | 10 - despachos de concessão | publicado           | 1000064541      | -   |
| 26/11/2020 | 52 - outros averbamentos    | publicado           | 48399           | apreensão a favor da massa insolvente de novacortiça - industria corticeira, s.a.insolvente: novacortiça - industria corticeira, s.a.credor: caixa geral de depósitos s.a. e outro(s) ... |



## Prioridades


---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe  | Descrição                                 |
|---------|---|
| 27.5.1  | letras representando um grafismo especial |
| 27.5.17 | letras em caracteres maciços              |

